



PCC 005-2024

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de equipamentos de áudio**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Áudio, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<a href="#">CATMAT</a>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Interface de Áudio USB Modelo: Scarlett Solo 3ª ou 4ª Geração	Classe: 5963 Código: 18663	Unidade	3	Focusrite
2	Caixa acústica ativa PA 2000W RMS Modelo: K8.2	Classe: 5830 Código: 4111	Unidade	4	QSC
3	Console Digital para rack com Wi-Fi Modelo: X Air XR18	Classe: 5835 Código: 9608	Unidade	1	Behringer

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	 <a href="https://www.focusritebrasil.com.br/catalog/product/view/id/506/s/focusrite-scarlett-solo-interface-de-audio/category/1463/">https://www.focusritebrasil.com.br/catalog/product/view/id/506/s/focusrite-scarlett-solo-interface-de-audio/category/1463/</a>
2	 <a href="https://loja.qscbr.com.br/caixa-acustica-ativa-pa-2000w-rms-qsc-k8-2">https://loja.qscbr.com.br/caixa-acustica-ativa-pa-2000w-rms-qsc-k8-2</a>



3



<https://www.behringer.com/product.html?modelCode=0605-AAD>

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência de provável sobretensão na rede de energia elétrica, ocorrida na noite de **02/03/2024** (sábado para domingo) no prédio anexo ao Edifício Sede do Tribunal (RB528), que abriga os plenários, conforme registros contidos nos chamados [505365](#) de **04/03/24 15:35** e [505757](#) de **11/03/24 09:47**, ambos registrados no sistema Assyst, foram danificadas as interfaces de áudio USB modelo Scarlet do fabricante Focusrite, tombs [178567](#) (que estava instalada no Plenário Leonardo Abagge) e [177227](#) (que estava instalada no Plenário Pedro Ribeiro Tavares), interfaces estas que estavam conectadas fisicamente, via porta USB, respectivamente aos computadores tombs [181234](#) e [180593](#). Para sanar imediatamente os defeitos, foram utilizadas interfaces do mesmo fabricante que estavam na reserva técnica do Setor Técnico de Áudio (AUDIO). Desde então, esta unidade administrativa não possui mais equipamentos deste modelo em sua reserva técnica, tendo em vista que, do total de 8 (oito) unidades adquiridas em anos anteriores, 2 (duas) estão danificadas, 4 (quatro) estão em uso no RB528 e 2 (duas) estão em uso no Edifício Administrativo do Tribunal (VM147). Portanto, está sob risco de descontinuidade a operação de áudio dos plenários, uma vez que estas interfaces são responsáveis por viabilizar a comunicação dos plenários e dos auditórios com os usuários externos, incluindo advogados, palestrantes e autoridades, via plataforma de videoconferência Zoom, solução esta utilizada constantemente nas Sessões de Julgamento e em eventos telepresenciais. Por isto, se faz necessário realizar a aquisição de novas interfaces, sendo sugerida a aquisição de 3 (três) unidades, sendo 1 (uma) para reserva técnica de cada um dos 3 (três) plenários do piso superior do RB528. Já como reserva técnica para o Plenário Pedro Ribeiro Tavares, deverá ser disponibilizada a interface atualmente instalada no Auditório do Edifício Administrativo do Tribunal (VM147), a qual ficará disponível com a substituição da atual console de som analógica daquele ambiente, pela console digital proposta nesta aquisição, que já possui interface de áudio USB embutida.

A necessidade de substituição da console de som analógica utilizada no Auditório do VM147, pela console digital proposta nesta aquisição, se justifica em razão das dificuldades que têm sido enfrentadas constantemente para viabilizar o atendimento simultâneo a eventos (mormente Sessões de Julgamento) que ocorrem nos plenários do RB528 e também no Auditório do VM147, sendo que não tem sido possível operar os dois ambientes ao mesmo tempo, dada a falta de postos de técnicos de sonorização, conforme já evidenciado no Processo PROAD [2905/2024](#). Assim, dadas as incertezas acerca da efetiva contratação de postos adicionais de sonorização, cuja expectativa de início dos serviços de um próximo contrato é 17/03/2025, conforme consta no Processo PROAD [7324/2024](#), a utilização da console digital proposta nesta contratação permitirá que a equipe de sonorização atualmente disponível, que é composta somente por dois profissionais, cada um com jornada diária de 6h (seis horas), possa operar remotamente o sistema de áudio do Auditório do VM147, a partir da sala de sonorização do RB528.



Conforme registros disponíveis nos chamados [R233170](#) de **05/06/24 16:07** e [R233174](#) de **05/06/24 16:13**, ambos registrados no sistema Assyst, a aquisição das caixas acústicas propostas nesta contratação se justifica em função do fato de que, neste ano de 2024, foram enviadas 4 (quatro) caixas acústicas amplificadas que pertenciam à reserva técnica do Setor Técnico de Áudio (AUDIO), para viabilizar a realização de eventos nos Auditórios de Londrina e de Maringá. Para o Auditório do Fórum Trabalhista de Londrina foi transferido definitivamente um sistema composto por 1 (um/a) mesa/mixer e 2 (duas) caixas acústicas, modelo [STAGEPAS 400i](#) do fabricante Yamaha. Para o Auditório do Fórum Trabalhista de Maringá foram transferidas definitivamente 2 (duas) caixas acústicas, modelo [K8](#) do fabricante QSC, tombo [161626](#) e [161628](#). E, com isto, ficou prejudicada a capacidade de atendimento aos constantes eventos que requerem a utilização de caixas acústicas em diversos locais dos 3 (três) prédios do Tribunal, localizados em Curitiba, bem como aos eventos realizados no interior do estado do Paraná, tendo como exemplo o evento realizado na cidade de Cascavel no dia 12/12/2024 (cujos serviços de áudio foram solicitados via chamado [R247128](#) de **12/11/24 11:41** do sistema Assyst e autorizados via Despacho SGP ID [12922432](#)), motivo pelo qual a reposição destes equipamentos à reserva técnica da unidade responsável pela prestação deste serviços se demonstra ser imprescindível.

Assim, estas ações de contingência têm por objetivo assegurar condições mínimas de atendimento às demandas de operação simultânea de áudio em prédios distintos, visando evitar prejuízos aos eventos demandados por diversas unidades do Tribunal e, também, eventuais prejuízos à imagem do Tribunal.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
( x ) Sim	Ambiental	Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis.
	Econômica	A Console Digital deve permitir acesso remoto, assegurando a realização de ajustes de forma remota, evitando a necessidade de dedicar um técnico de sonorização exclusivamente à operação do equipamento no local do evento.
	Social	A empresa deverá estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal e trabalhista, bem como cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.
	Cultural	A documentação técnica/manuais necessários à operação do equipamento deve apresentar o idioma português ou inglês.
	Integridade	Durante a relação comercial com o TRT9, a empresa deve cumprir os requisitos de integridade contidos na cotação, os quais se alinham com o <a href="#">Plano de Integridade do TRT-PR</a> .
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		



4. ENTREGA DO BEM	
<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro - Curitiba/PR A/C: Clemerson Keiber Agendar pelo fone: (41) 3310-7120 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	90 (noventa) dias corridos

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Clemerson Keiber
Período da Pesquisa:	de 19/11/2024 a 05/12/2024  <b>Observação:</b> No arquivo anexo à mensagem eletrônica enviada aos fornecedores em <b>04/12/2024</b> , por meio da qual foram solicitadas as cotações, bem como nas cotações inicialmente apresentadas pelos fornecedores, constou o seguinte erro material:  <i>3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO</i> <i>3.1 - A empresa CONTRATADA terá o prazo de 90 (trinta) dias corridos para realizar o fornecimento dos produtos, a partir do aceite da contratação, no endereço acima informado.</i>  Todavia, nos mesmos documentos, mais à frente, o prazo para fornecimento foi informado corretamente, por escrito (entre parênteses):  <i>6. DA VIGÊNCIA</i> <i>A vigência desta contratação será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos, incluído o prazo de 90 (noventa) dias corridos para a entrega dos materiais e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos para a garantia disposta no item 3.3. (nesse campo, somar o prazo de entrega mais a garantia).</i>
Fonte de Consulta:	Foram consultadas as seguintes empresas: <ul style="list-style-type: none"><li>● LUMIX LUZ &amp; AUDIO CNPJ 04.340.334/0001-65</li><li>● DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA CNPJ 15.241.658/0001-62</li><li>● TAG AV COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO E ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 35.957.585/0001-17</li><li>● I.E.M. FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28.323.138/0001-40</li></ul>
Fornecedores que enviaram cotação:	<ul style="list-style-type: none"><li>● LUMIX LUZ &amp; AUDIO CNPJ 04.340.334/0001-65</li><li>● DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA CNPJ 15.241.658/0001-62</li><li>● I.E.M. FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 28.323.138/0001-40</li></ul>



Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	<ul style="list-style-type: none"><li>TAG AV COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO E ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 35.957.585/0001-17</li></ul>
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

<b>6. ESTIMATIVA DA DESPESA</b>		
Preço Total:	R\$ 53.298,00	
Percentual:	78,5 % 1º grau	21,5 % 2º grau
Item SIGEO:	151102024000964	
Obs.: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
O valor para a despesa não constou no Plano Anual de Contratações de 2024 porque as necessidades que motivaram estas aquisições não eram conhecidas quando da elaboração do referido plano. Conforme informado na justificativas da contratação, ocorreram incidentes (defeitos em equipamentos de áudio) e outras situações ao longo do ano de 2024, de modo que a Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos precisou substituir os equipamentos defeituosos por equipamentos de sua reserva, de modo que a garantia da continuidade da prestação dos serviços de áudio ficou comprometida, justamente em função do déficit nos equipamentos de reserva, sendo que a não reposição dos equipamentos de reserva pode vir a causar dificuldades e até mesmo impedimentos no atendimento às solicitações das unidades demandantes de eventos, caso ocorram novos defeitos nesses equipamentos de uso constante. O histórico de chamados e de movimentação de bens citados no item 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO seguem como anexos deste documento.

<b>8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO</b>	
Nome:	LCM Ltda
CNPJ:	04.340.334/0001-65
Nome Fantasia:	LUMIX LUZ & AUDIO <a href="https://lumixpro.com.br/">https://lumixpro.com.br/</a>
Endereço:	Rua Almirante Gonçalves, 1400
Contato:	Marcelo Oliveira
Telefone:	(41) 3019-6565 / (41) 9 9650-9056
E-mail:	<a href="mailto:marcelo.oliveira@lumixpro.com.br">marcelo.oliveira@lumixpro.com.br</a>



9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos (DSTAE)	<a href="mailto:dags@trt9.jus.br">dags@trt9.jus.br</a>	(41) 3310-7146

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Clemerson Keiber	<a href="mailto:clemersonkeiber@trt9.jus.br">clemersonkeiber@trt9.jus.br</a>	(41) 3310-7100
Substituto:	Carlos Alberto Oberlaender Lopes	<a href="mailto:carloslopes@trt9.jus.br">carloslopes@trt9.jus.br</a>	(41) 3310-7100

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
<p>( x ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.</p> <p>Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.</p> <p>( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• &lt;Documento&gt;: &lt;Tópico&gt; : &lt;Alteração realizada&gt;</li><li>• &lt;Documento&gt;: &lt;Tópico&gt; : &lt;Alteração realizada&gt;</li></ul> <p><i>(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)</i></p>

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Cotação do Fornecedor indicado;</li><li>- Demais cotações respondidas;</li><li>- Mapa Comparativo de Preços;</li><li>- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;</li><li>- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado e/ou SICAF;</li><li>- Histórico de chamados e de movimentação de bens relacionados a esta necessidade de contratação.</li></ul>

Respeitosamente,

**Clemerson Keiber**

Chefe da Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos (DSTAE)

**Hugo Signoretti Netto**

Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações (SIOP) - Em Substituição